



INDICAÇÃO Nº 1378/2025

Ações preventivas contra queimadas na região da Pedra da Baleia, incluindo notificação de proprietários, criação de aceiros e reflorestamento com espécies nativas nas áreas públicas.

Considerando que a região da Pedra da Baleia é uma área de extrema importância ambiental, localizada na Bacia do Rio Guapeva e próxima à Serra do Japi, exercendo papel vital na recarga hídrica e na conservação da biodiversidade local;

Considerando que, segundo divulgado pelo Coletivo Japy, em abril de 2024 a região foi atingida por um grave incêndio florestal que durou três dias, devastou vegetação nativa e ameaçou nascentes e áreas reflorestadas, colocando em risco um patrimônio ambiental de toda a cidade;

Considerando que reportagens e registros nos últimos anos indicam que as queimadas são recorrentes na região, causadas muitas vezes por negligência, descarte inadequado de lixo, atividades humanas e até ações ligadas à especulação imobiliária;

Considerando que o próprio Coletivo Japy e demais grupos comunitários têm atuado de forma voluntária com plantio de mais de 650 mudas nativas e ações de educação ambiental, demonstrando que há grande engajamento popular e que cabe ao poder público ampliar o apoio e a estrutura necessária para garantir resultados sustentáveis;

Considerando que a ausência de aceiros, de fiscalização ativa e de ações contínuas de manejo preventivo potencializa a propagação de focos de incêndio, sobretudo no período de estiagem, e que estudos ambientais demonstram que o reflorestamento com nativas é uma das estratégias mais eficazes para restaurar áreas degradadas, proteger nascentes e diminuir riscos de fogo;





Considerando que o Plano de Arborização Urbana, a Lei de Proteção da Serra do Japi e outras normas ambientais do município reforçam o dever de proteger remanescentes naturais e agir preventivamente contra desastres ambientais;

Considerando que ações integradas entre Prefeitura, Defesa Civil, Meio Ambiente, Educação e a sociedade civil organizada podem garantir resultados mais efetivos e permanentes na prevenção de queimadas e na recuperação da vegetação local;

Considerando que a adoção de práticas de reflorestamento, manutenção das mudas e conscientização ambiental contínua deve fazer parte de uma política pública estruturada e permanente, com orçamento, cronograma e metas claras,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ações preventivas contra queimadas na região da Pedra da Baleia, incluindo notificação de proprietários, criação de aceiros e reflorestamento com espécies nativas nas áreas públicas, visando proteger a Serra do Japi, a Bacia do Guapeva e preservar esse importante território ambiental de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 30/04/2025 22:55

